



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 30/2018

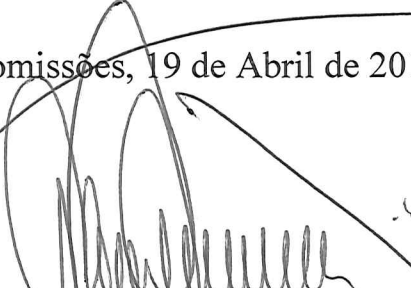
Pretende a Vereadora **Reinalma Montalvão**, alterar a “Ementa e o Art. 1º da Lei nº 5436, de 27 de junho de 2016”.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de justiça e redação não há óbices para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 19 de Abril de 2018.



Glauco Spinelli Jannuzzi
Presidente e Relator



Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio
Vice-Presidente



Marcelo Prado
Membro